



**COMUNICADO DE IMPRENSA DA MISSÃO CONJUNTA DAS
NAÇÕES UNIDAS, UNIÃO AFRICANA, CEDEAO E CPLP À
REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU
7 DE OUTUBRO DE 2019**

1. A missão conjunta composta pela Organização das Nações Unidas (ONU), União Africana (UA), Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) e Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) visitou Bissau a 7 de outubro de 2019. A delegação de alto nível teve a participação de:

- Dr. Mohamed Ibn CHAMBAS, Representante Especial do Secretário-Geral das Nações Unidas para a África Ocidental e o Sahel,
- S.E. Minata SAMATE CESSOUMA, Comissária para os Assuntos Políticos da União Africana,
- General Francis A. BEHANZIN, Comissário para os Assuntos Políticos, Paz e Segurança da CEDEAO, e
- Embaixador Júlio MORAIS, Director de Assuntos Políticos, Económicos e Culturais do Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades da República de Cabo Verde, Representante da CPLP.

2. A missão conjunta teve como objetivo reiterar que todos os esforços devem ser feitos para a realização da primeira volta das eleições presidenciais agendadas para 24 de novembro de 2019 e a conclusão do processo eleitoral, em caso de uma segunda volta a 29 de dezembro de 2019.

3. Nesse contexto, a missão conjunta reuniu-se com as partes interessadas e também com os candidatos declarados à eleição presidencial ou os seus representantes, bem como com os representantes dos partidos políticos.

4. A missão conjunta realizou uma visita de cortesia ao Chefe de Estado, S.E. José Mario VAZ. Encontrou-se igualmente com o Presidente da Assembleia Nacional Popular, S.E. Cipriano CASSAMA, e com o Primeiro Ministro, S.E. Aristides GOMES.

5. A missão conjunta também se encontrou, durante a reunião com o Primeiro Ministro, com os chefes dos órgãos responsáveis pela preparação das eleições.

6. De acordo com as decisões da 55ª Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO, a missão conjunta reitera a manutenção do atual Governo resultante das

eleições legislativas de 10 de março de 2019, cuja principal missão continua a ser a organização das eleições presidenciais.

7. A missão conjunta reafirma que a não ser que haja um consenso, por escrito e assinado, entre os atores políticos relevantes, a correção das omissões apontadas não deve ser considerada nos cadernos eleitorais. Na ausência de consenso, o ficheiro usado nas eleições legislativas de 10 de março de 2019 continua válido e servirá para as eleições presidenciais de 24 de novembro e no caso de uma segunda volta, para 29 dezembro.

8. A missão conjunta insta os atores políticos a continuarem os seus esforços para preparar e adotar um Código de Conduta e a comprometerem-se a respeitá-lo. Exorta-os a recorrer, quando necessário, a canais legais para a solução de todas as disputas eleitorais. Discursos de ódio, incitação a atos de violência e agressão devem ser proibidos. A missão conjunta enfatiza a necessidade de superar a desconfiança para consolidar a paz e a estabilidade na República da Guiné-Bissau e assegura as partes envolvidas de todo o apoio técnico subsequente.

9. A missão conjunta congratula-se com a forte resposta do Governo ao crescente tráfico de drogas no país e incentiva-o a continuar os esforços para esclarecer a recente apreensão de quase duas toneladas de cocaína.

10. A missão conjunta saúda o profissionalismo das forças de defesa e segurança da Guiné-Bissau e incentiva-as a prosseguir a sua missão em estrita neutralidade em relação ao processo eleitoral.

11. A missão conjunta também felicita todos os atores pelo seu compromisso para garantir uma eleição presidencial livre, inclusiva, transparente, credível e pacífica e reitera a disposição da comunidade internacional em continuar a sua parceria com a República da Guiné-Bissau para fortalecer os seus ganhos democráticos e para o seu desenvolvimento.

12. A missão conjunta reconhece e congratula-se com o papel fundamental da CEDEAO no apoio ao esforço da República da Guiné-Bissau em prol da paz, estabilidade e do envolvimento contínuo da comunidade internacional, incluindo o grupo de parceiros internacionais em Bissau, conhecido como P5 (CEDEAO, UA, ONU, UE e CPLP).

13. No final das suas discussões, a missão conjunta reitera o seguinte:

- A eleição presidencial deve ser realizada imperativamente durante o ano de 2019; a primeira volta em 24 de novembro de 2019 e a segunda volta, se aplicável, na data prevista de 29 de dezembro de 2019, de acordo com o cronograma estabelecido.
- É necessário garantir um ambiente pacífico para uma eleição presidencial livre, inclusiva, transparente, credível e pacífica.
- O Governo deve honrar o seu compromisso financeiro pela realização efetiva das eleições presidenciais.

- A comunidade internacional está a implementar, com urgência, o apoio técnico e financeiro anunciado; e incentiva outros parceiros a darem o seu apoio.

14. Finalmente, a missão conjunta manifesta a sua profunda gratidão ao Governo e ao Povo da República da Guiné-Bissau pela hospitalidade e pelas comodidades que foram concedidas durante a sua estadia.

Feito a Bissau, 7 de outubro de 2019

Dr. Mohamed Ibn CHAMBAS

Representante Especial do Secretário-Geral das Nações Unidas para a África Ocidental e o Sahel

S.E. Minata SAMATE CESSOUMA

Comissária para os Assuntos Políticos da Comissão da União Africana

General Francis A. BEHANZIN

Comissário para os Assuntos Políticos, Paz e Segurança da Comissão da CEDEAO

Embaixador Julio MORAIS

Director de Assuntos Políticos, Económicos e Culturais do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades da República de Cabo Verde, Representante da CPLP